PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 20/14

Considerando que, a população de Salvador depende dos ascensores existentes para se locomover entre parte baixa e alta da cidade de Salvador;

considerando que, os usuários destes equipamentos, em sua grande maioria, são trabalhadores assalariados, estudantes, profissionais autônomos e pessoas que buscam emprego nas empresas localizadas na parte alta da cidade, utilizam dos equipamentos de forma constante a fim de terem acesso a seus trabalhos, escolas e locais de compromissos profissionais;

considerando que, estes cidadãos têm custos com transporte público e alimentação, fato que onera seus orçamentos baseados, muitas vezes, em salário mínimo;

considerando que, muitas vezes, são necessárias várias viagens para resolver tarefas e compromissos;

considerando que, o Elevador Lacerda e o Plano Inclinado Gonçalves são equipamentos públicos geridos pelo Poder Público Municipal e que este poder é responsável pelo bem estar da população e sua segurança;

considerando que, a gratuidade nestes ascensores representará economia significativa para os trabalhadores, estudantes e demais profissionais que o utilizam;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, que conceda gratuidade nos ascensores Plano Inclinado Gonçalves e Elevador Lacerda.

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 2014.

ORLANDO PALHINHA